



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

LEI Nº 029/2002

De 27 de dezembro de 2002

“Fixa a gratificação atribuída aos membros do Conselho Tutelar”

CLEIDE APARECIDA BERTI GINATO, Prefeita do Município de Américo Brasiliense, Estado de São Paulo, de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão Extraordinária realizada às 17:00 horas, do dia 27 de dezembro de 2002, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - A gratificação, de que trata o artigo 24 da Lei Municipal nº 887, de 17 de Junho de 1992, atribuída aos membros do Conselho Tutelar de Américo Brasiliense, fica fixada em R\$ 422,00(quatrocentos e vinte e dois reais).

Art. 2º - Em caráter excepcional, o Executivo poderá deferir Auxílio-Alimentação aos membros do Conselho Tutelar.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palacete “Benedicto Nicolau de Marino”, aos 27 dias do mês de dezembro de 2002 (dois mil e dois).


CLEIDE APARECIDA BERTI GINATO
Prefeita Municipal

Publicada no Departamento competente da Prefeitura Municipal.


JOSÉ ALFREDO ABI JAUBI
Secretário Municipal

Registrada às fls. 71 do livro competente nº 22 (vinte e dois).